

Protocolo 712/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 08/05/2025 às 08:54:33

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER, GAB-VER, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0451/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 294/2025, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL), com inclusão verbal dos vereadores Pacheco Cabeleireiro – (PP) e Flávio Negação – (MDB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0755/2025-GP/PMC, anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAP_SEIA_SMS.pdf

Oficio_n_0755_2025_GP.pdf



De: Coordenação SEIA

Para: Vereadora: Elis Enfermeira

Assunto: Informações sobre Atendimento Pediátrico no Município

Prezada Senhora Vereadora,

Em resposta ao seu questionamento sobre o atendimento pediátrico em nosso município, informo que contamos com o Pronto de Referência Pediátrico (PRP) localizado no Centro de Especialidades Médicas (CEM).

Nesta unidade, oferecemos atendimento pediátrico especializado durante três dias da semana, com a atuação de duas médicas pediatras. As crianças que necessitam de uma avaliação diagnóstica mais precisa, e cujas demandas não foram resolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), são contra-referenciadas para o PRP mediante encaminhamento.

Após a avaliação no Pronto de Referência Pediátrico, as crianças são devidamente monitoradas, e seus retornos são agendados para dar continuidade ao tratamento, garantindo o acompanhamento adequado de sua condição de saúde.

No que se refere às emergências pediátricas, informo que essa demanda é prontamente atendida na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Após a avaliação inicial e estabilização do quadro, os pacientes pediátricos que necessitam de cuidados hospitalares são encaminhados ao Hospital Regional de Cáceres, que é a unidade de referência para essa população em nosso município e dispõe de especialistas e tratamento de alta complexidade hospitalar.

É importante ressaltar que, atualmente, enfrentamos um desafio significativo em relação à disponibilidade de pediatras para contratação no município. Conforme é de conhecimento de todos, a maioria dos pediatras já possui seus consultórios particulares estabelecidos e, em geral, não demonstra interesse em integrar o quadro de colaboradores do município, uma vez que a prática em consultório particular se mostra mais vantajosa financeiramente.

Secretaria
Municipal de
SAÚDE



CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL
Juntos somos mais Fortes

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA

Apesar dessa limitação, a gestão municipal tem buscado alternativas e estratégias para otimizar o atendimento pediátrico e garantir a assistência necessária à nossa população infantil, dentro das possibilidades existentes.

Coloco-me à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.


Ana Paula da Costa Batista
Coordenadora
Pronto Atendimento - UPA
Prefeitura Municipal de Cáceres
Decreto 349 de 20/06/2024



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0755/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.281/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0451/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 294/2025, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira (PL)**, com inclusão verbal dos vereadores **Pacheco Cabeleireiro – (PP)** e **Flávio Negação – (MDB)**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025 que indica a implantação de plantão na unidade de pronto atendimento (UPA) e de ambulatório pediátrico de livre demanda (porta aberta) para atendimento contínuo às crianças no município de Cáceres – MT.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência o Expediente de 02/05/2025, contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 242B-3275-3AD4-E1E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 07/05/2025 17:20:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/242B-3275-3AD4-E1E1>

Protocolo 1- 712/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 08/05/2025 às 09:09:51

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, GAB-VER, GAB-VER, PRESIDENTE

Encaminho resposta ao Ofício nº 0451/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 294/2025 de autoria da vereadora Elis Enfermeira, com inclusão dos vereadores Pacheco Cabeleireiro e Flávio Negação.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo